





PORTARIA SEMAD N° 0419/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; CONSIDERANDO, o direito e a viabilidade do pedido; CONSIDERANDO o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.221-9	MARIA DO CEU NUNES CORDEIRO	PROFESSORA	31/08 a 03/09/2022
10.169-9	MARIA IMACULADA GOMES DE MELO	MARGARIDA	01/09 a 15/09/2022
40.460-9	MARIA ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS	13/09 a 27/09/2022
70.002-1	JOSE LEONARDO B. DA SILVA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	09/09/2022
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	05/09/2022

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira-PE, 16 de setembro de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA Municipal de Administração

91-09-3 Secretário Municipal de Administração

Fincionária